



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.428 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 23.312/2018,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) nos termos do disposto no inciso V, do art. 5º, da Lei nº 6.855, de 14 de Dezembro de 2017, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA			
843	02.01.01.01.0310021.2003.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
845	02.01.01.01.0310021.2003.3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	60.000,00
Total.....			R\$ 140.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes em igual valor da dotação abaixo codificada:

FICHA	REDUÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
846	02.01.01.01.0310021.2003.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
Total.....			R\$ 140.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 04 de setembro de 2018.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO